



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Sr. Renato Araujo da Silva	Telefone	(62) 3201-9495	WhatsApp:	(62) 9 8248-0073
e-mail:	renato.silva@ovg.org.br			PROCESSO Nº	202400058007191

Esta solicitação é válida até o dia: 23/04/2025 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG ou Plataforma HUMA)

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP:	
Banco:			Agência:	Conta:	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

LOTE 01

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de execução de obras de médio porte para adequação de imóveis em que estão/se instalarão unidades do programa Restaurante do Bem, na forma estabelecida nas planilhas da GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes e deservços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, conforme projetos, especificações técnicas, memorial descritivo, orçamento referencial, cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas que compoem o **Termo de Referencia Nº 06/2024 - GEI 21412 - REV 02**

ITEM	DESCRIÇÃO DA CIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	ESTIMATIVA DE PREÇOS (Anexo II)
01	CIDADE - GOIÂNIA-GO - REGIÃO NOROESTE	SERVIÇO	R\$ 1.016.496,21
02	CIDADE - INHUMAS-GO	SERVIÇO	R\$ 953.954,03
03	CIDADE - TRINDADE-GO	SERVIÇO	R\$ 679.898,63
TOTAL DO LOTE 01 ----->			R\$ 2.650.348,87
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR TOTAL DO LOTE 01 ----->			

LOTE 02

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de execução de obras de médio porte para adequação de imóveis em que estão/se instalarão unidades do programa Restaurante do Bem, na forma estabelecida nas planilhas da GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes e deservços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, conforme projetos, especificações técnicas, memorial descritivo, orçamento referencial, cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas que compoem o **Termo de Referencia Nº 06/2024 - GEI 21412 - REV 02**

ITEM	DESCRIÇÃO DA CIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	ESTIMATIVA DE PREÇOS
01	CIDADE - NIQUELÂNDIA-GO	SERVIÇO	R\$ 716.230,11
02	CIDADE - SANTA HELENA-GO	SERVIÇO	R\$ 1.337.468,69
03	CIDADE - URUAÇU-GO	SERVIÇO	R\$ 754.014,59
TOTAL DO LOTE 02 ----->			R\$ 2.807.713,39
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR TOTAL DO LOTE 02 ----->			
VALOR TOTAL GLOBAL (LOTES 01 E 02) ----->			R\$ 5.458.062,26

IMPORTANTE: A Contratada deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data de assinatura do Termo Contratual, o comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, numa das seguintes modalidades, conforme opção da Contratada: Caução em dinheiro; Títulos da dívida pública federal; Seguro-Garantia; Fiança bancária.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR ATENTAR-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS (ANEXADOS)

DA VISITA TÉCNICA - As Empresas interessadas poderão realizar vistoria nos locais e instalações do fornecimento e da prestação dos serviços, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços, conforme item 4.3 do Termo de Referência.

DA SUBCONTRATAÇÃO - É expressamente vedada a subcontratação total do objeto deste Contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações – Norma e Procedimento Vigente. A subcontratação parcial somente será admitida em situações específicas, mediante autorização expressa do Gestor do Contrato, limitada ao percentual de 30% do valor do contrato.

FORMA DE ENTREGA: A obra deverá ser iniciada no máximo 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço entregue pelo gestor do contrato. A obra deverá ser concluída dentro dos prazos estipulados, conforme cronograma físico-financeiro anexo. As condições de execução dos serviços constam do Termo de Referência e anexos.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias após a emissão da fatura devidamente atestada pelo Gestor do Contrato

Será contratada a empresa que oferecer o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR POR LOTE.**

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:	() Depósito Bancário	
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	() Material:	() Serviço

OBSERVAÇÕES DO FORNECEDOR:		